

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Processo: 00113-00022020/2021-14.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição, por demanda, Areia de Rio e Brita Zero, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, LOTE 01, R\$ 18.999,00 (dezoito mil novecentos e noventa e nove reais), JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, LOTE 02, R\$ 56.997,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais), DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, LOTE 03, R\$ 20.946,00 (vinte mil novecentos e quarenta e seis reais), valor total R\$ 96.942,00 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e dois reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes.com.br, sob o número de pesquisa 926950.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022
LEANDRO SILVA TORRES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

EDITAL Nº 08, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Altera o Edital nº 04, de 30 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 18/04/2022, o prazo das inscrições para o processo seletivo para ingresso nos cursos do Projeto Vencer, a serem ministrados pelo SENAI/DF, disciplinado pelo Edital SEJUS/GAB nº 04, de 30 de março de 2022, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Alterar, para o dia 20/04/2022, a data de divulgação do resultado da classificação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital SEJUS/GAB nº 04, de 1º de abril de 2022.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022
JAIME SANTANA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 04/2022, publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, página 64, ONDE SE LÊ: "...PRIMEDOC – Gerenciamento Eletrônico de Documentos Ltda – ME. DO OBJETO...", LEIA-SE: "...BR-BIT BRASIL SISTEMAS LTDA...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal comunica a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal de Brasília em 11 de março de 2022. Objeto: Concorrência nº 01/2022-SODF - do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto e a seleção da proposta mais vantajosa para a Execução das Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília-DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e/ou condição estrutural do sistema; conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT, NOVACAP, Manuais Técnicos da ABCP e ainda as exigências e demais condições e especificações, memorial descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do presente edital e seus complementos e demais Anexos que integram o Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 29.180.579,63 (vinte e nove milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) - Processo 00110-00001749/2020-42. Data e horário da licitação: 12 de maio de 2022 - às 09 horas, a ser realizada no auditório da SODF situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.so.df.gov.br - Informações: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2022
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9432/2022, publicado no DODF em 08/02/2022. ASSINATURA: 05/04/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 46.453,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais) passando o total contratual para R\$ 233.578,25 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI: Maria Célia Lima Paiva Figueiredo.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00112-00005567/2021-75. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2022. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. VALOR: R\$ 49.250,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ELIE ISSA EL CHIDIAC (substituto). PELA CONTRATADA: Douglas Bernardi Rodrigues Borges. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2021 - DECOMP/DA/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00112-00005567/2021-75. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2022. Lote: 02 e 03. CONTRATANTES: NOVACAP e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 206.843,82. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ELIE ISSA EL CHIDIAC (substituto). PELA CONTRATADA: Natali Thaynara Resende Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2021 - DECOMP/DA/NOVACAP, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2022

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a SUSPENSÃO da licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/04/2022, 09h30min, horário de Brasília, processo 00070-00003824/2021-13, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma, para fins de correções no Edital. OBJETO: Equipamentos de informática, conforme condições, quantidades, exigências e o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital com valor Total estimado de 3.397.514,28 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Após os devidos ajustes o pregão será remarcado com nova data de abertura tendo prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas. O aviso de suspensão poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Processo: 00193-00001814/2019-23 Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 03/2021. Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: 74.133.323/0001-90; Conveniente: Organização da Sociedade Civil Associação de Startups e Empreendedores Digitais, CNPJ nº 17.236.339/0001-94 e a Interviente a Secretaria de Estado de Educação do

Distrito Federal – SEEDF CNPJ nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da razão social e do endereço fiscal, em razão da alteração do Estatuto Social da Associação de Startups e Empreendedores Digitais – ASTEPS, os seus dados passam a ser os seguintes: a) Razão social: Brasil Startups; b) Endereço: SRTVN, Quadra 702, Conjunto P, Loja 18SS a Loja 28SS, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.919-900. A íntegra do Termo Aditivo do Termo de Colaboração e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Signatários: Pela OSC: Hugo Melo Giallanza, CPF 021.88X.XXX-XX, Pela SEEDF: Hélivia Miridan Paranaguá Fraga, CPF: 334.82X.XXX-XX Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente, CPF: 700.67X.XXX-XX.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00326

Processo: 00150-00001912/2022-90. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, CNPJ nº 05.414.794/0001-53. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "30ª VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO 2022", a ser executado na cidade de São Sebastião-DF, com a encenação da "PAIXÃO DE CRISTO" com atores amadores da própria comunidade teatral, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$149.983,10 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00327

Processo: 00150-00001913/2022-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a GRUPO VIA SACRA AO VIVO, CNPJ nº 01.634.930/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PAIXÃO DE CRISTO NO MORRO DA CAPELINHA", o maior espetáculo teatral a céu aberto do Brasil, que será realizada no dia 15 de abril de 2022 na cidade de Planaltina-DF, no morro da capelinha, com transmissão ao vivo pelo canal do grupo no YOUTUBE, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750249, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00328

Processo: 00150-00001913/2022-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a GRUPO VIA SACRA AO VIVO, CNPJ nº 01.634.930/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PAIXÃO DE CRISTO NO MORRO DA CAPELINHA", o maior espetáculo teatral a céu aberto do Brasil, que será realizada no dia 15 de abril de 2022 na cidade de Planaltina-DF, no morro da capelinha, com transmissão ao vivo pelo canal do grupo no YOUTUBE, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750235, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00329

Processo: 00150-00001913/2022-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a GRUPO VIA SACRA AO VIVO, CNPJ nº 01.634.930/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "PAIXÃO DE CRISTO NO MORRO DA CAPELINHA", o maior espetáculo teatral a céu aberto do Brasil, que será realizada no dia 15 de abril de 2022 na cidade de Planaltina-DF, no morro da capelinha, com transmissão ao vivo pelo canal do grupo no YOUTUBE, conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750245, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de abril de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

Processo: 00150-00001732/2022-16. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA, doravante denominada

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.133/0001-98, neste ato representada por FABIANA MONTEIRO DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EMPREENDEDOR PELA INTERNET", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0226; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00325, emitida em 07/04/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12/10/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que consistirá em: Desenvolver para portadores de câncer ou doenças degenerativas, a criação de 10 sites de lojas virtuais (E-commerce) e 10 Criações de Identidades Visuais (Logomarca, panfleto, papel timbrado e camiseta). Este material a ser produzido será para que as pessoas que encontram-se em tratamento ou já estejam curadas, possam aumentar sua renda com a venda de seus produtos e serviços pela internet. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: CARLA NOGUEIRA QUEIROZ - Matrícula 30482-4 - Técnico de Atividades Culturais e SÂMIA LAINA DA COSTA FERNANDES - Matrícula 172208-5 - Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 08 de abril de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: FABIANA MONTEIRO DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

Processo: 00150-00001912/2022-90.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.414.794/0001-53, neste ato representada por GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "30ª Via Sacra de São Sebastião 2022", a ser executado na cidade de São Sebastião -DF, com a encenação da "Paixão de Cristo" com atores amadores da própria comunidade teatral, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.983,10 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750217; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$ 149.983,10 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00326, emitida em 08/04/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/08/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: BRUNO LINO ROCHA - Matrícula 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA - Matrícula 245.403-3 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de abril de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

Processo: 00150-00001913/2022-34.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019,